

RE: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022'

Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Ter, 01/02/2022 15:14

Para: Contato <contato@luckservices.com.br>

Prezado Senhor Leandro Santos, boa tarde

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, venho informar que conforme o item IV - Qualificação Econômico-financeira, alínea "c" do Instrumento Convocatório, *empresas que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal deverão comprovar sua capacidade econômico-financeira, através do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou Sped, com seus balancetes mensais, da data de sua abertura até o mês que imediatamente antecede ao do certame, assinado pelo contador da empresa e por seu representante legal, sob pena de inabilitação, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541/92.*

Portanto, a empresa precisa apresentar o Balanço Patrimonial como estabelecido no Edital.

Respeitosamente,

Daniella Cruz  
Pregoeira

---

De: Contato <contato@luckservices.com.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 16:12

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Assunto: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022'

Boa tarde Pregoeiro, em relação ao Pregão Eletrônico 001/2022 (AQUISIÇÃO DE TINTAS VIÁRIAS) peço esclarecimentos em relação a qualificação econômico financeira.

Nossa empresa foi fundada em 10/2021 e temos osso balanço de abertura devidamente registrado em nossa junta comercial e também temos capital social integralizado de atende os 10% do referido certame. Porém conforme decreto abaixo geralmente não apresento o balanço por me enquadrar como micro empresa, conforme decreto abaixo:

**No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).**

Face ao exposto, entendo que não tenho obrigatoriedade de enviar o referido balanço de abertura.

No aguardo de vossas considerações,

At.

**LEANDRO SANTOS**  
**LUCK SERVICES**  
**CNPJ: 44.044.562/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, Nº 170 – CJ. CELSO MACHADO – BELO HORIZONTE**  
**TELEFONE: (31) 3665-4558**